



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 139 /92 -

*DM*  
160

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, através da Douta Mesa, se digne sua Exa., determinar ao Setor Competente da Municipalidade, a fim de que os mesmos estudem a possibilidade de se implantar um obstáculo, tipo lombada, na Rua Salgueiro em frente ao nº 20, no Bairro do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de Março de 1992.

  
CLEUSO DE OLIVEIRA

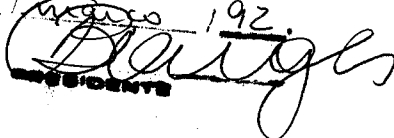
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente Indicação, considerando que, a via pública em questão, vem sendo utilizada por alguns motoristas que não respeitam os pedestres, andando com o veículo em velocidade não compatível para o local, colocando em risco vidas de pessoas que por ali transitam, por essa razão é que pedimos tais providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	288
Livro n.º	01
Fls.	54
Entrada em	30, 03, 1992

**A SECRETARIA:**  
Providenciar conforme  
pede a Propositura

Em 30/03/1992  
  
SECRETARIA

Of. 120, de 31-3-92